

1286938	18
0667493	19
0667203	19
1894775	19

ROBERTO SALLES XAVIER
Diretor da DGI

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

RETIFICAÇÃO (NAS PORTARIAS Nº 284 E 285, DE 31 DE MARÇO DE 2020)

Nas Portarias Nº 284 e 285, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 130 e 131, conforme abaixo:

Onde se lê: " matrícula SIAPE 015048020"

Leia-se: " Matrícula SIAPE - 1504802"

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2020)

Na Portaria Nº 174, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 93 conforme abaixo:

Onde se lê: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzales Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

Leia-se: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzalez Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

PORTARIA Nº 428, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,